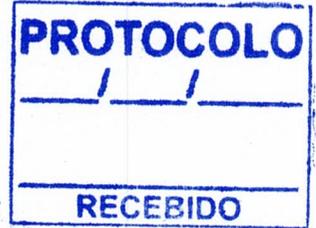




SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício nº 143/2023

Praia Grande, 28 de agosto de 2023.

A CONFEDERAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

*Recibido
29/08/23*

Normalmente, as decisões de inconstitucionalidade possuem efeitos ex tunc, pois o Supremo Tribunal Federal apenas declara a inconstitucionalidade do ato normativo, ou seja, o STF apenas reconhece sua condição de inconstitucionalidade.

Há a modulação dos efeitos da decisão de inconstitucionalidade, quando o STF limita a eficácia temporal das suas decisões judiciais, em controle concentrado ou difuso.

Neste caso o STF modifica a regra geral dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade definindo a eficácia dos efeitos ex nunc de suas decisões.



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

O Supremo Tribunal Federal poderá definir que a sua decisão de inconstitucionalidade só produzirá efeitos ex nunc, isto é, apenas produzirá efeitos para o futuro (prospectivos).

A modulações dos efeitos está prevista no artigo 27, da Lei nº 9.868/99 e no art. 927, §3º, do CPC/2015:

Art. 27. Ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal, por maioria de dois terços de seus membros, restringir os efeitos daquela declaração ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.

§ 3º Na hipótese de alteração de jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores ou daquela oriunda de julgamento de casos repetitivos, pode haver modulação dos efeitos da alteração no interesse social e no da segurança jurídica.

O objetivo da modulação dos efeitos das decisões judiciais é proteger a segurança jurídica e o interesse social, evitando que a declaração de inconstitucionalidade produza efeitos negativos aos trabalhadores e a sociedade.

É certo que a Constituição deve ser respeitada. Porém, quando o STF toma conhecimento que a declaração de inconstitucionalidade produziu graves resultados sociais e negativos aos trabalhadores e a sociedade, como ocorreu neste caso com a supressão das cestas básicas de alimentos de todos os servidores



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

aposentados de Praia Grande, poderá haver modulação dos efeitos da sua decisão, por razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, instituto este que confere a possibilidade de maleabilidade e relativização da eficácia da decisão judicial do STF.

Posto isto como medida de Justiça, requer com fundamento na prerrogativa legal conferida a esta conceituada Confederação sindical nos termos do artigo o ajuizamento de competente ação judicial diretamente perante o Supremo Tribunal Federal com a finalidade de obter a modulação dos efeitos da Sumula 55 do STF requerendo a atribuição do efeitos ex nunc a decisão que suprimiu as cestas básicas de alimentos de todos os servidores aposentados de Praia Grande, conforme documentos em anexo.

Sem mais.

Desde já agradecemos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Presidente